



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC
CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00
Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

() Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado*

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA - SC.**

O Prefeito de Princesa, Estado de Santa Catarina, Sr. **EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, das Leis Complementares nº 22, nº 23 e nº 24 de 30 de Dezembro de 2014 e da Lei nº 109 de 28 de Dezembro de 2004, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Princesa, de servidores sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, incisos II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, e pelas Leis Complementares nº 22, nº 23 e nº 24 de 30 de Dezembro de 2014 e da Lei nº 109, de 28 de Dezembro de 2004 e demais legislação vigente.

1.1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Princesa - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Princesa - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br.

1.1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Enfermeiro de Saúde Pública	CR*	40h	R\$ 4.228,80	Curso Superior de Enfermagem com Registro Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	Objetiva



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC

CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00

Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br

Engenheiro Civil	01	20h	R\$ 2.769,39	Curso superior em Engenharia Civil com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.	Objetiva
Fonoaudiólogo	01	10h	R\$ 1.008,05	Curso Superior de Fonoaudiologia com Registro Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO.	Objetiva
Professor de Educação Física**	01	10h	R\$ 738,15	Portador do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Física**	Objetiva
Monitor de Creche	CR*	30h	R\$ 1.295,09	Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	CR*	40h	R\$ 2.172,80	Ensino Médio com habilitação em Técnico em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	Objetiva
Agente Operacional de Serviços	01	40h	R\$ 1.704,08	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.117,88	Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente.	Objetiva
Agente de Combate a Endemias***	01	40h	R\$ 1.382,33	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental e aprovação em curso de formação inicial para Agente de Combate às Endemias e Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB. ***	Objetiva
Agente de Apoio Operacional (CNH Categoria D)	01	40h	R\$ 1.704,08	Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.	Objetiva e Prática
Operador de Equipamentos (CNH Categoria D)	CR*	40h	R\$ 1.704,08	Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.	Objetiva e Prática

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC

CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00

Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br

***Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física conforme Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE ou Resolução nº 03/87/CFE e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.*

***Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física conforme Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009 ou Licenciatura em Educação Física de acordo com a Resolução nº 03/87/CFE e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.*

****Para os candidatos ao cargo de Agente de Combate a Endemias o curso de formação inicial para Agente de Combate às Endemias será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo, dessa forma, não sendo condicionante para a nomeação a aprovação no curso citado. *****(Incluído conforme 1ª retificação de 30.05.2019)***

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 30/05/2019 às 23h59min do dia 28/06/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 04/07/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 03/08/2019, em local a ser informado após a homologação final das inscrições, nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.princesa.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

3.1.4. A prova prática será realizada no dia 03/08/2019, com início às 13 horas, tendo como local a Secretaria de Infraestrutura, de Obras, Urbanismo e dos Transportes, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, no Parque Industrial, Princesa – SC.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC

CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00

Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Princesa – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.princesa.sc.gov.br

Princesa – SC, 29 de maio de 2019.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS

Prefeito